



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2945



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 25/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **DIOGO NAVEIROS TABORDA RIBAS** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios **a contar do dia 02 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2945



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 26/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr. ^a **JOELMA ADRIANA MARTINS BARBOSA**, Servidora Efetiva desta municipalidade, **Licença Sem Remuneração de 02 (dois) anos**, com início em **05/02/2024** e, com prazo final em **03/02/2026**, com base no art. 102 da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Parágrafo Único - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se for de interesse do município, devendo o funcionário ser expressamente notificado do fato, conforme art. 102, § 1º da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2945



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 24/2024

*SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná,
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EZEQUIEL LEAL DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Vigia e, **JOAQUIM MACHADO DA CRUZ** ocupante do cargo de Vigia, para exercerem suas atribuições e ficarem à disposição perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal